



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIOS AOS COLEGIADOS – DA CL

Sessão : Ordinária Nº 1.815
Decisão Plenária : PL/PE-101/2016
Item da Pauta : 4.4.
Referência : Proposta nº 003/2016, da Presidência.
Interessado : Presidência do Crea-PE

EMENTA: Aprova a construção de sede própria da Inspeção de Araripina, conforme proposta da Presidência.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido no dia 14 de maio de 2016, em Sessão Ordinária Itinerante, apreciando a Proposta nº 003/2016, da Presidência deste Conselho, referente à construção de sede própria da Inspeção de Araripina-PE; considerando a aquisição de mais um patrimônio para o Crea-PE; considerando que, com base no cenário propício ao desenvolvimento das áreas tecnológicas apresentado pela região do Araripe, a Prefeitura de Araripina efetivou doação, a título gratuito, de um terreno pertencente ao município, situado na Rua Josafá Soares, Vila Isabel, Araripina, perfazendo uma área de 608,00 m² (seiscentos e oito metros quadrados), cujo termo de doação consignou destinação à construção de sede de uma Inspeção Regional do Crea-PE, a qual deverá ser concluída no prazo máximo de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação da Lei Municipal nº 2.772, de 25 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a doação do terreno ao Crea-PE; considerando que a estrutura física da nova sede proporcionará atendimento com qualidade e conforto aos profissionais, empresas e sociedade, bem como auditório para realização de eventos de valorização profissional; e, considerando o valor estimado de R\$ 395.266,00 (trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais), baseado na tabela de custos do Sinduscon-PE, de janeiro/2016 para Projetos – Padrão Comerciais CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas) Padrão Alto – CAL-8 | Valor R\$ 1.538,06 p/m², **DECIDIU aprovar, por unanimidade, a construção de sede própria da Inspeção de Araripina, nos moldes da proposta acima citada.** Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil Evandro de Alencar Carvalho, Presidente. Votaram favoravelmente os seguintes Conselheiros: Alexandre José Rodrigues Mercanti, Burguivól Alves de Souza, Cláudia Fernanda da Fonseca Oliveira, Clayton Ferraz de Paiva, Edilberto Oliveira de Carvalho Barros, Edmundo Joaquim de Andrade, Fernando Rodrigues de Freitas, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Hermínio Filomeno da Silva,IVALDO XAVIER DA SILVA, Jorge Wanderley Souto Ferreira, José Carlos da Silva Oliveira, José Carlos Pacheco dos Santos, José Noserinaldo Santos Fernandes, José Roberto da Silva, Luciano Barbosa da Silva, Luiz Antônio de Melo, Luiz Gonzaga Guedes da Silva, Marçal Sayão Maia, Marcílio José Bezerra Cunha, Mailson da Silva Neto, Maurício José Viana, Norman Barbosa Costa, Paulo Sérgio Tadeu Fantini, Plínio Rogério Bezerra e Sá, Roberto Luiz de Carvalho Freire, Silvio Porfírio de Sá e Waldir Duarte Costa Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

Araripina-PE, 14 de maio de 2016.

Engenheiro Civil Evandro de Alencar Carvalho
Presidente